

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 14 / 04 / 2009
Tmch.
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº IND 6522/2009
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em, 15 / 04 / 09
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação do atendimento 24 horas, aumento no efetivo do quadro médico e inclusão de atendimento odontológico no Posto de Saúde localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Saúde no sentido de promover a implantação do atendimento 24 horas, aumento no efetivo do quadro médico e inclusão de atendimento odontológico no Posto de Saúde localizado na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXII.

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 6522 / 2009
Folha Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

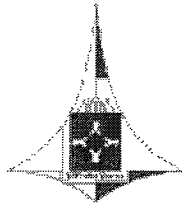
A saúde da população é dever, e deve ser prioridade de todo governante, com isso todos devem ter acesso aos hospitais e aos postos de saúde de sua cidade.

Os moradores da Região Administrativa do riacho Fundo II reclamam a presença urgente de serviços assistenciais de saúde com atendimento 24 horas, da falta do atendimento odontológico, do número reduzido de médicos que atendem no referido posto. Além da freqüente falta de medicamentos.

Com uma população considerável, a localidade ainda deixa a desejar no que se refere á qualidade de vida de seus moradores e á oferta de serviços públicos eficientes.

Neste sentido, cabe àquele que cuida da coisa pública, ou seja, o Chefe do Poder Executivo, alcançar solução definitiva para essa situação

Recebi em 14/04/09 às 15h50
Tmch.
Assessoria



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

insustentável, com o fim precípua de proporcionar tranquilidade e bem-estar aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Riacho Fundo II.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 6522/2009
Folha N° 02 BM